

ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA DE GASPAR**  
CNPJ 83.102.244/0001-02

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO  
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS**

**DATA:** 16/12/2015

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO:** 09 horas

**OBJETO:** melhorias do sistema preventivo de incêndio das Escolas e CDIs

**LICITAÇÃO:** Tomada de preços nº 246/2015

**HORÁRIO DE ABERTURA:** 09h30min

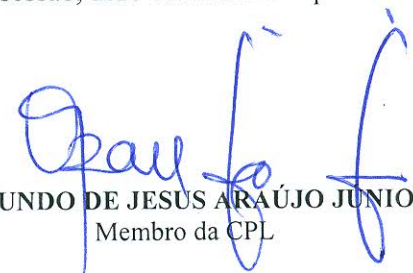
No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, realizou-se sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços apresentados pelas proponentes da licitação acima epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão Permanente de Licitação (CPL) consoante ato de designação nº 6.313/2015 (Decreto). Aberta a sessão pelo Presidente da CPL, verificou-se a presença das seguintes proponentes: AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75), representada por Álvaro Ling Junior, portador do CPF nº 734.325.989-04, conforme procuração juntada ao processo; e EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96), sem representante presente. A entrega dos envelopes das licitantes anteriormente mencionadas deu-se até o horário previsto e se encontravam devidamente lacrados conforme exigia o Edital. As duas licitantes apresentaram documento comprobatório de enquadramento como licitante Empresa de Pequeno Porte (EPP) e poderão gozar dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006. Em seguida, foi procedida a abertura dos envelopes nº 01 - HABILITAÇÃO, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representante legal presente. Verificou-se que a licitante EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA VB LTDA EPP (08.628.996/0001-96) descumpriu o item 3.4.4, não comprovando as quantidades exigidas na capacitação técnico-operacional, ficando assim **inabilitada**. A licitante AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75) encontrava-se com os documentos em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na sua **habilitação**. Proferido o julgamento da habilitação, todos os representantes legais presentes desistiram expressamente ao direito de recorrer nesta fase, bem como a licitante ausente, que o fez através de e-mail, juntado aos autos do processo. Dada a desistência expressa de recurso quanto à habilitação, a CPL procedeu a abertura do envelope nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS, sendo o seu conteúdo verificado e rubricado na íntegra pela CPL e representante legal presente. Verificou-se que os documentos da licitante encontravam-se em conformidade com o disposto no Edital, restando, por tanto, na sua classificação:

**1ª colocada: AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75), com o valor global julgado em R\$ 218.510,30;** O representante legal presente desiste expressamente ao direito de recorrer nesta fase. Em seguida, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão pelo Presidente da CPL, procedeu-se a leitura da Ata e a mesma foi achada conforme. A cópia desta Ata estará disponível no site "[www.gaspar.sc.gov.br](http://www.gaspar.sc.gov.br)", e ao ausente será encaminhado despacho informando tal disponibilidade. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela CPL e representante legal presente.

**CPL:**

  
JOSÉ ARTUR BENACI  
Presidente da CPL

  
JEAN CLÓVIS DA ROSA ZEN  
Membro da CPL

  
EDMUNDO DE JESUS ARAÚJO JUNIOR  
Membro da CPL

**Licitante:**

  
AL CERTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. (11.479.726/0001-75)